



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ

Processo: 0000810-67.2023.5.12.0047

Requerente: Alexandre Tadeu de Lima Ramos e outros (5)

Requerido: Ponte do Farol Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Local da diligência: Rua David Adão Schmitt, 700, Bairro Barra do Rio, Itajaí - SC

AUTO DE ARRESTO

Em cumprimento ao mandado, extraído dos autos do processo em epígrafe, ARRESTEI: um sistema de congelamento industrial de pescados, conhecido como túnel, com dez esteiras movidas por redutoras com motores elétricos, nove evaporadoras com motores elétricos, estrutura de aço inoxidável, com aproximadamente 10 metros de comprimento por 5 metros de altura, composta também por: uma gleiseadora de pescados, para dar banho de água, com estrutura de aço inoxidável e esteiras; uma marreca, que leva os pescados para o túnel de congelamento, com várias esteiras transportadoras interligadas, com estrutura de aço inoxidável; casa de máquinas, com três compressores, sendo um compressor Madef de três cilindros, um compressor Sabroe com quatro cilindros e um compressor Sabroe com oito cilindros, com motores de 150cv, 100cv e 50cv; painéis elétricos de comando; cilindro reservatório de NH3; torres de refrigeração para sala de máquinas, com motores e ventiladores; tanques separadores de líquidos da amônia; dois compressores de gás freon para o resfriamento da câmara frigorífica, com dois condensadores; tubulações e fiação elétrica que compõem todo o sistema; tudo em bom estado e em funcionamento. Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Em 19/07/2023

DELMIR SCHWAMBACH – Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO — CERTIFICO que realizei o depósito dos bens arrestados em nome de DOUGLAS EMANOEL PEDRO, CPF 041.105.559-30, residente na Rua Aldo Locatelli, 86, bairro Fazenda, Itajaí - SC, fone 47-99987-9580, que ficou ciente de sua condição de fiel depositário(a) e de suas obrigações de guardar, conservar e não praticar ato de disposição, sem autorização do Juízo, sob as penas da lei.

Em 19/07/2023

Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: DELMIR SCHWAMBACH - Juntado em: 20/07/2023 14:27:27 - 02ab4d7
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO: 02482005000123
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/23072014271562700000057201948?instancia=1>
 Número do processo: 0000810-67.2023.5.12.0047
 Número do documento: 23072014271562700000057201948



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALMEIDA PINHEIRO, em 24/11/2025, às 17:54:54 - 33c4687
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25112417540167900000080704263?instancia=1>
 Número do processo: 0001102-18.2022.5.12.0005
 Número do documento: 25112417540167900000080704263